

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os Tripulantes Técnicos (Comandantes e Copilotos) associados ao SNA da Passaredo Transportes Aéreos S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 07 de março de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 08 de março de 2025, às 9h, e encerrada no dia 09 de março de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de revogação do Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre Part-time Voluntário; Part-time Compulsório; e Publicação da Escala de Novembro de 2024, com vigência de 01/11/2024 até 30/04/2025.

São Paulo, 06 de março de 2025

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente